ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
EM: 23/09/24
SESSÃO ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº 042 /2024

AUTOR: Moisés Paulo da Costa

PARA: Vereadores

REQUERENDO: Que seja prorrogada a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária, que se realizaria no dia 07 de outubro de 2024, às 15 horas, para ser realizada no dia 11 de outubro de 2024, às 15 horas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as eleições municipais ocorrerão no dia 06 de outubro de 2024, faz-se necessário prorrogar a 36ª Sessão Ordinária, que estava prevista para o dia 07 de outubro de 2024, às 15 horas. A nova data para a realização da sessão será no dia 11 de outubro de 2024, às 15 horas.

A prorrogação tem como objetivo evitar conflitos com as atividades no pós-eleições e garantir a plena participação de todos os vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Conforme preconiza o artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, no § II ficarão suspensas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 07 de outubro de 2024, em função das Eleições Municipais que ocorrerão no dia 06 de outubro de 2024.

Certo de Vossa compreensão, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 23/09/24 hs:
Ass.